

CONSIDERANDO, o que determina a portaria SPPE nº 1.881, de 2 de março de 2022, que dispõe sobre Relatório do Bloco de Ações e Serviços “Qualificação Profissional” de que trata o artigo 10 da Resolução CODEFAT Nº 888, de 02 de dezembro de 2020. RESOLVE

Art.1º- Aprovar o Relatório de Gestão do Bloco de Ações e Serviços de “Qualificação Social e Profissional” Emenda Parlamentar, referente ao exercício de 2025, do Estado da Bahia, em razão de ter concluído, com base nas informações fornecidas pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE, que:

I- Está em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria SPPE/ SEPEC/nº 1.881, de 2 de março de 2022;

II- Não houve execução física no PAS QSP Emenda Parlamentar no exercício de 2025.

III- Os recursos financeiros do Fundo de Apoio ao Trabalhador - FAT serão aplicados exclusivamente no financiamento da execução das ações previstas no PAS Qualificação Social e Profissional e em observância às normas do CODEFAT e demais normativas legais;

IV- Registra-se um saldo de R\$ 499.807,74 (quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e sete reais e setenta e quatro centavos), sendo R\$ 309.360,00 (trezentos e nove mil e trezentos sessenta reais)de recurso FAT e, R\$ 54.783,67 (cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos) de recursos de contrapartida do Estado e R\$ 135.664,07 (cento trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e sete centavos) de rendimentos, na conta de Emenda Parlamentar.

V-Diante dos dados analisados, este Colegiado aprova o Relatório de Gestão - PAS Qualificação Social e Profissional QSP, referente ao exercício de 2025, do Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de março de 2026.

Lídio Mota Neto Carneiro
Conselheiro Presidente

RESOLUÇÃO Nº 004 DE 10 DE MARÇO DE 2026

Aprova o Relatório de Gestão do Bloco Assessoramento Estatístico referente ao exercício de 2025, do Estado da Bahia, proposto pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE.

O CONSELHO ESTADUAL TRIPARTITE E PARITÁRIO DE TRABALHO E RENDA - CETER, reunido em sessão ordinária no dia 10 de março de 2026, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO, o que determina SGER/MTE nº 3.541, de 18 de outubro de 2023, que dispõe sobre Relatório do Bloco de Assessoramento Estatístico, de que trata o artigo 10 da Resolução CODEFAT Nº 888, de 02 de dezembro de 2020. RESOLVE

Art.1º- Aprovar o Relatório de Gestão do Bloco de “Assessoramento Estatístico”, referente ao exercício de 2025, do Estado da Bahia, em razão de ter concluído, com base nas informações fornecidas pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE, que:

I- Está em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da portaria SGER/ MTE nº 3.541, de 18 de outubro de 2023.

II- O órgão gestor executou com recursos próprios da SETRE em 2025:

1. Acompanhamento o assessoramento pelo DIEESE ao CETER-Ba nas reuniões nos dias 06/05/2025, 10/06/2025, 07/08/2025 e outra extraordinaria dia 04/09/2025 para apresentação do estudo tematico “Empregos Verdes na Bahia: desafios e perspectivas para uma transição justa;

2. Promovida a institucionalização do Observatorio do Trabalho na Bahia - Portaria nº 061/2025 em 23/08/2025;

3. Divulgação do estudo temático por meios virtuais e fisicos (seminário) durante o periodo de 12 (doze) meses <https://bahia.dieese.org.br/estudos-e-analises/>.

III- Em relação ao alcance das metas do PAS informamos que as ações acima citadas foram realizadas com recursos próprios oriundos da fonte do Tesouro Estadual do Governo da Bahia, ficando o valor de R\$ 167.733,03, destinado às despesas do exercício 2026, conforme planejamento aprovado no Aditivo ao PAS Assessoramento Estatístico 2024-2027.

IV- Os recursos financeiros do Fundo de Apoio ao Trabalhador FAT, foram aplicados exclusivamente no financiamento da execução das ações previstas no PAS do Bloco de “Assessoramento Estatístico” e em observância às normas do CODEFAT e demais normativas legais;

V- As despesas realizadas com recursos próprios da SETRE, foram comprovadas mediante a apresentação de documentos fiscais (inseridos no Sistema Eletrônico de Informações - SEI) e emitidos em nome da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE;

VI-O órgão gestor apresentou o extrato das contas do Fundo Estadual do Trabalho do Estado da Bahia - FET/BA, comprovando o valor de recursos disponíveis em 31/12/2025 no montante de RS86.104,71 (oitenta e scis mil, cento e quatro reais e setenta e um centavos), sendo R\$76.923,07 (setenta e seis mil, novecentos e vinte e três reais e sete centavos) de recurso federal, R\$ 2.000.00 (dois mil reais) referente a contrapartida do estado e R\$ 7.181,64 (sete mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos) de rendimentos.

VIII-Diante dos dados analisados, este Colegiado aprova o Relatório de Gestão - Aditivo ao PAS Assessoramento Estatístico, referente ao exercício de 2025, do Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de março de 2026.

Lídio Mota Neto Carneiro
Conselheiro Presidente

RESOLUÇÃO Nº 005 DE 10 DE MARÇO DE 2026

Aprova o credenciamento e regularização dos endereços das Unidades de Atendimento da Rede-SINEBAHIA conforme a Resolução CODEFAT nº 945/2022, proposto pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE.

OCONSELHO ESTADUAL TRIPARTITE E PARITÁRIO DE TRABALHO E RENDA - CETER, no uso de suas atribuições, em sessão ordinária realizada em 10 de Março de 2026 e, conforme determina o art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018e no inciso II do art. 6º da Resolução CODEFAT nº 890, de 2 de dezembro de 2020, resolve:

Artigo 1º Aprovar o Credenciamento das unidades de Atendimento da Rede SINEBAHIA em conformidade com as orientações constantes na Portaria MTP nº 4.197 de 19 de dezembro de 2022, Art. 18-R e Art. 18-V.

I - Relação de unidades por municipio para credenciamento.

Município	Endereço Completo	Coordenadas Geográficas
Alcobaça	Praça São Bernado, nº 330 - Centro, CEP 45.910-000	-17.54098651776693, -39.192127665512494
Amélia Rodrigues	Praça da Matriz, S/N Galeria Pousada Traripi - CEP: 44230-000	-12.401806643755966, -38.75378103879537
Camamu	Praça Professor Luiz Rogério Cidade Alta S/N Centro, CEP: 45445-000	-13.943526735685195, -39.10319113480631
Cardeal da Silva	Praça José Osete de Carvalho, nº 75, CEP: 48390-000	-11.943325584872062, -37.94920090414965
Cocos	Rua. Coelho Neto, nº 129, CEP: 47680-000	-14.180721353941257, -44.53172984643912
Crisópolis	Avenida Luiz Coelho Moreira Caldas, nº 253, CEP: 48480-000	-11.508900175732311, -38.148977014774225
Esplanada	Avenida JJ Seabra, S/N - Centro, CEP: 48370-000	-11.789033772744242, -37.993193149036316
Gentio do Ouro	Rua Mãe Chancha, nº 81-1, CEP: 47450-000	-11.42849752756381, -42.5044765572507
Ibicarai	Rua. Princesa Isabel, nº 82, CEP: 45745-000	-14.866978225009715, -39.593798932935094
Ibotirama	Avenida Ex-Combatentes, nº 554 - CEP: 47520-000	-12.18345857093178, -43.21692436742942
Maragogipe	Rua Nossa Sra. das Graças, S/N,CEP:44420-000	-12.771228448099166, -38.91728079943536
Mutuípe	Praça Otavio Mangabeira, S/N, Centro, CEP: 45480-000	-13.227564529983372, -39.50333468210749
Ourolândia	Rua J. Ferreira Silva, S/N, CEP: 44718-000	-10.969548682986217, -41.08184836146801
Salvador Uruguai	Rua do Uruguay, nº 753 - Uruguai, CEP: 40450-210	-12.937021513390643, -38.49780197344336
Salvador SineBahia Mulher	Avenida da França Instituto Cacau, S/N - 1º Andar, sala 07 - Comércio, CEP: 40301-110	-12.968004595540574, -38.510325369462265
Santa Barbara	Avenida Patricio São Paulo, S/N - Centro, CEP: 44150-000	-11.95122411432664, -38.97506647531304
Serrolândia	Praça Manoel Novaes, nº 99 Centro, CEP: 44710-000	-11.415472956476542, -40.30113045441392
Taperoá	Rua Oscar Pinheiros, S/N, Centro, CEP: 45430-000	-13.538534333284893, -39.09898120412316

Artigo 2º Aprovar a regularização das unidades SINEBAHIA que mudaram de endereço.

I - Relação de municípios que tiveram as unidades alteradas de local em virtude de reforma ou requalificação do imóvel cedido pela Prefeitura, para atualização de endereço.

Município	Data de Credencia- mento	Endereço Antigo	Localização Geopolítica Antigo	Novo Endereço	Localização Geopolítica
Amargosa	28/07/2010	Rua Marques do Herval, nº 63 - Centro, CEP 45300-000	-13.0297930902797, -39.60422706706034	Rua Luís Sandes, Vale Shopping, nº 100, Santa Rita, CEP 45300-000	-13.024087670249834, -39.606570904045775
Barreiras	28/07/2010	BR 020 Km 0, Shopping Rio de Ondas, S/N - Centro, CEP 47800-000	-12.147849250329934, -44.99639361379936	Av. Barão do Rio Branco, nº 149 - Vila Rica, CEP 47813-010	-12.127883341219725, -45.01784306291111
Caetité	28/07/2010	Praça da Catedral, nº 13 - Centro, CEP 46400-000	-14.06858749338642, -42.484680032949946	Rua Doze de Outubro, nº 13 - Centro, CEP 46400-000	-14.06796138802834, -42.481366727404044
Camacan	28/07/2010	Av. Dr. João Vargens, nº 337 - Centro, CEP 45880-000	-15.416785570745557, -39.49726230408793	Rua Bahia, S/N - Centro, CEP 45880-000	-15.416810814036294, -39.498521104088084
Camaçari	28/07/2010	Rua Duque de Caxias, S/N - Centro, CEP 42800-000	-12.70040135492454, -38.32665196181004	Rodovia BA- nº 535, Boulevard Shopping Camaçari, 1º Piso, CEP 42800-000	-12.711500788959908, -38.30579163804463
Campo Formoso	28/07/2010	Rua João Pessoa, nº 161 - Centro, CEP 44790-000	-10.507593491783455, -40.322077233006894	Rua Afrânio Peixoto, nº 65 - Centro, CEP 44790-000	-10.510433691974697, -40.3200381753342
Caravelas	28/07/2010	Praça Teófilo Otoni, nº 168 - Centro, CEP 45900-000	-17.71714234166895, -39.26404165164833	Rua Dr. José André da Cruz, nº 20 - Centro, CEP 45900-000	-17.734520421177244, -39.26185037626798
Castro Alves	28/07/2010	Av. Landulfo Alves, S/N - Centro, CEP 44500-000	-12.763826020852807, -39.42482524161115	Rua Benjamin Constant, nº 37, CEP 44500-000	-12.764615768654508, -39.42508810413642
Conceição do Coité	28/07/2010	Rua Euclides da Cunha, nº 79 - Centro, CEP 48730-000	-11.565707910618672, -39.28158130415532	Rua Theognes Antônio Calixto, S/N - Terminal Rodoviário, CEP 48730-000	-11.56993026382422, -39.275176229351565

Conceição do Jacuípe	28/07/2010	Rua 2 de Julho, nº 1 - Centro, CEP 44245-000	-11.56053688331535, -39.2832512708268	Praça Manoel Teixeira de Freitas, nº 23 - Centro, CEP 44245-000	-12.32822578791936, -38.76329513475929
Esplanada	22/10/2025	Rua Mario Andreza, S/N, Centro	-11.796584068292422, -37.94431443305431	Avenida JJ Seabra, S/N - Centro, CEP: 48370-000	-11.789033772744242, -37.993193149036316
Guanambi	28/07/2010	Avenida Marechal Castelo Branco, nº 1021 - Santa. Luzia, CEP46430-000	-15.384962771805638, -39.299200501750896	Rua Raposo Tavares, S/Nº - Aeroporto Velho CEP46430-000	-14.215572315978596, -42.79014557909129
Ipiaú	28/07/2010	Rua José Muniz Ferreira, nº 62 - Centro, CEP45570-000	-14.134554278260422, -39.73393396178503	Praça Ruy Barbosa, nº 356 - Centro, CEP45570-000	-14.1383984517100233, -9.73507113424053
Ipirá	28/07/2010	Ipirá, Centro, nº 526 - Centro, CEP 44600-000	-12.1657977720863063, 9.73779983458468	Rua Valdomiro Lins, nº 68 - Centro, CEP 44600-000	-12.15880341175183, -39.7411555919663
Itaberaba	28/07/2010	Josenildo Miguel de Brito, S/N - Centro, CEP46880-000	12.530023087746248, -40.3054418483218	Praça Josenildo Miguel de Brito, S/N centro CEP46880-000	-12.52969970800314, -40.305233005230896
Itabuna	28/07/2010	Avenida Amélia Amado, nº 429 - Centro CEP 45600-000	-14.787315659217619, -39.27504647526397	Rua Aziz Maron, S/Nº, Shopping Jequitibá Plaza, CEP 45600-000	-14.797399690561233, -39.273390743804526
Itagibá	28/07/2010	Rua Porto Seguro, nº 140 - Centro CEP45585-000	-14.286533886246684, -39.84804342998359	Praça Padre Emanuel, S/N - Centro CEP45585-000	-14.185354001026221, -39.87256626925613
Itamaraju	28/07/2010	Praça da Independência, nº 290 - Centro CEP45836-000	-17.043788100973046, -39.53829991846625	Rua Presidente Kennedy S/N - Centro CEP 45836-000	-17.03470066752448, -39.53129793395964
Itambé	28/07/2010	Rua Dom Pedro II, S/N - Centro	-15.244075233985788, -40.62030610409144	Alameda Paulo Achy, nº 42 - Centro	-15.243612489155597, -40.619929500000005
Itapetinga	28/07/2010	Rua JJ Seabra, nº 150 - Centro	-15.245032647473296, -40.24705959913081	Av. Kennedy, S/N - Centro	-15.24591018033959, -40.25187459167811
Jaguaquara	28/07/2010	Rua Luzia Silva, nº 175 - Palmeira	-13.524988082501059, -39.96635189664734	Rua Coronel Durval Matos, nº 69 - Centro	-13.52530869297561, -39.96852803404597
Jequié	01/06/2015	Rua da Itália, 20, sala nº 12 - Centro	-13.860427970107725, -40.083113404117405	Rua da Itália, nº 06	-13.861380820975082, -40.082658805202506
Juazeiro	28/07/2010	Rua Adolfo Viana, Shopping Águas Center 1 Andar Sala 8 - Centro Cep: 48.903-580	-9.421208390656608, -40.500913433021026	Juá Garden Shopping, BR 407 km 05	-9.453109847086377, -40.48659285634824
Laje	28/07/2010	Rua Leonel Brito, S/N - Centro	-13.181051440976187, -39.42027439063811	Rua João Pessoa, nº 58 - Centro	-13.183127687143411, -39.42439043287904
Luís Eduardo Magalhães	28/07/2010	Rua Paraiba, nº 25, lote 24 - Centro	-12.090646224781423, -45.79757903298373	Rua Barreiras, nº 795 - Centro	-12.09048536136949, -45.79662449174783
Mata de São João	28/07/2010	Rua Recife, nº 70 - Centro	-12.52921569441372, -38.29797380414023	Rua Luiz Antônio Garcez	-12.530337574736226, -38.298972261812885
Morro do Chapéu	28/07/2010	Rua Nicolau Grassi, nº 177 - Centro	-11.551451765596653, -41.156821290664446	Praça Flaviano Guimarães, nº 314 - Centro	-11.549395084235917, -41.156640232991975
Mucuri	28/07/2010	Av. Petrobrás, nº 320 - Centro	-18.084310087572796, -39.54797440403024	Rua Almenara, nº 111	-18.082430682928152, -39.55058933286664
Nazaré	28/07/2010	Rua Felipe Benicio, nº 20 - Centro	-13.037712536242207, -39.00539468197238	Rua Expedicionário Tolentino Miguel de Souza, nº 35	-13.03548132077155, -39.01128603311135
Pojuca	28/07/2010	Rua 29 de Julho, S/N - Centro	-12.437106510769166, -38.327314932978176	Rua JJ Seabra, nº 362 - Centro	-12.433327647581113, -38.32752262840179
Porto Seguro	28/07/2010	Rua Porto Seguro, nº 1077, sala 14 - Centro	-16.4448403042483, -39.066447726768565	Rua Assis Chateaubriand, nº 68 - Centro	-16.4522333798607, -39.06395438136902
Prado	28/07/2010	Praça 7 de Setembro, nº 62 - Centro	-17.343360592450857, -39.2179792442933	Av. Itamaraju, nº 1540	-17.33555881758791, -39.23014060404732
Riachão do Jacuípe	28/07/2010	Rua Álvaro Cova, nº 187 - Centro	-11.80615879028409, -39.38440967531548	Av. Landolfo Alves - Barra	-11.81388196795554, -39.37920212058933
Ruy Barbosa	28/07/2010	Rua JJ Seabra, nº 49 - Centro	-12.286329787969574, -40.495461704144276	Rua Allan Kardec, nº 64	-12.286769838703844, -40.49549031763532
Santa Cruz Cabrália	28/07/2010	Santa Cruz Cabrália, S/N - Centro	-16.27998995628258, -39.02626974443915	Rua Pero Vaz de Caminha, nº 51	-16.281470787296815, -39.02242190407033
Santo Estêvão	28/07/2010	Av. Luís Viana Filho, S/N - Centro	-12.42908030622625, -39.25345138188126	Rua Cel. João de Deus, nº 28	-12.427326361345147, -39.25127543297826
São Francisco do Conde	28/07/2010	Praça da Independência, S/N - Centro	-12.630811687654132, -38.67847693297479	Praça da Independência, nº 160	-12.631229180135005, -38.67821366181128
Saubara	01/06/2015	Rua Dr. Fernando Borges dos Reis - Centro	-12.739063209333137, -38.767677592019176	Rua Rio do Banho, nº 04 Centro	-12.738649849308933, -38.76805939757837
Serrinha	28/07/2010	Av. Carlos de Freitas Mota, nº 377 - CSU	-11.662957446952968, -39.00868532555834	Shopping Serrinha, Rua Lauro Mota S/N	-11.658747045607342, -39.004446255694155
Simões Filho	28/07/2010	Av. Walter Aragão de Souza, Km nº 25 - Sedeso	-12.788002462081854, -38.393252459954496	Rua Francisco Almeida nº 345 - Centro	-12.78676663857965, -38.3976893483176

Teixeira de Freitas	28/07/2010	Praça Hilton Chicam, S/N - Centro	-17.538353183374785, -39.745118432879075	Av. São Paulo, nº 2575 - Vila Verde	-17.555989062758915, -39.726722067057246
Una	28/07/2010	Rua Barão do Rio Branco, nº 307 - Centro	-15.295106134166334, -39.07567301808709	Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, nº 48	-15.294030992049263, -39.074173132926624
Valença	28/07/2010	Rua Augusta Messias Guimarães, S/N - Centro	-13.37014423989044, -39.07218431233805	Av. Antônio Carlos Magalhães S/N - Centro	-13.350345409194693, -39.06046777529004
Xique-Xique	28/07/2010	Rua Ruy Barbosa, 199 - Centro	-10.821232022968477, -42.72994679067512	Rua Aurora, nº 46 - Centro	-10.82455059965032, -42.72965563114842
Amargosa	28/07/2010	Rua Marques do Herval, nº 63 - Centro, CEP 45300-000	-13.0297930902797, -39.60422706706034	Rua Luís Sandes Vale Shopping, nº 100, Santa Rita	-13.024087670249834, -39.606570904045775
Barreiras	28/07/2010	BR 020 Km 0, Shopping Rio de Ondas, S/N - Centro, CEP 47800-000	-12.147849250329934, -44.99639361379936	Av. Barão do Rio Branco, nº 149 - Vila Rica, CEP 47813-010	-12.127883341219725, -45.01784306291111
Caetité	28/07/2010	Praça da Catedral, nº 13 - Centro, CEP 46400-000	-14.06858749338642, -42.484680032949946	Rua Doze de Outubro, nº 13 - Centro	-14.067653286809302, -42.48126313020241

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, 10 de março de 2026.

Lídio Mota Neto Carneiro
Conselheiro Presidente

PORTARIA N. 012/2026

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, e à vista do disposto no art. 3º, §4º, §5º e §6º do Regimento Interno do Conselho Estadual Tripartite e Paritário de Trabalho e Renda, aprovado pelo Decreto nº 19.734, de 01 de junho de 2020, e considerando as informações consubstanciadas no Processo SEI n. 017.1774.2025.0001490-51, **R E S O L V E** designar **THIAGO REIS GÓES** para, na condição de titular, em substituição a NÍCIA MOREIRA DA SILVA SANTOS, representar a Secretaria do Planejamento - SEPLAN na composição do Conselho Estadual Tripartite e Paritário de Trabalho e Renda - CETER, vinculado à Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, para o cumprimento do período remanescente de mandato.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 11 de março de 2026.
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA N. 011 / 20256

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e, considerando as informações consubstanciadas no Processo SEI N. 0212108.2026.0000729-94, tendo em vista o disposto nos arts. 10 e 11 da Lei nº 11.363 de 27 de janeiro de 2009, bem como o disposto no art. 16 do Decreto nº 11.697 de 04 de setembro de 2009, **R E S O L V E**

Art. 1º - instituir Comissão do Programa Bolsa Esporte - CPBE tendo por finalidade coordenar, monitorar e avaliar as ações do Programa, bem como deliberar sobre a concessão e renovação de bolsas para os atletas e paratletas considerados aptos à sua percepção, bem como seu desligamento.

Art. 2º - nomear, para compor a Comissão do Programa Bolsa Esporte - CPBE, os membros titulares e suplentes, abaixo indicados:

Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE
Titular: **Gustavo Augusto Barros Miranda**, que a coordenará
Suplente: **Rodrigo Souza Farias**

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB
Titular: **Diogo Rios Amaral**
Suplente: **Susi Crystiane Santiago Docio**

Titular: **Uilson José Silva de Souza**
Suplente: **Wilton Neves Brandão**

Conselho Regional de Educação Física - CREF13/BA
Titular: **Rogério Jean Moura Gonçalves**
Suplente: **Antônio Luiz Lyra Pità**

Federação Baiana de Futsal
Titular: **Nadjara Santos de Andrade Barbosa**, para o mandato de 02 (dois) anos

Federação Baiana de Ciclismo
Suplente: **Oscar Shmidt Sobrinho**, para o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 11 de março de 2026.
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Secretário